



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1022/2021

Em 31 de maio de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 4456/2021 de 07/06/2021 15:31  
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 1669/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE  
Destinatário: Ger. Expediente

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1669/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos a inclusa cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Araraquara, 20 de maio de 2021

A/C

**Alan Silva**

Chefe de Gabinete

**Assunto: Indicação nº 1669/2021 – Vereador João Clemente - de estudos e análises acerca da possibilidade de inclusão de disciplinas no currículo de educação básica municipal – Guichê nº 021.982/2021**

Senhor Chefe de Gabinete,

Vimos pelo presente, apresentar a análise e manifestação referente a possibilidade de inclusão de disciplinas no currículo da educação básica municipal como Empreendedorismo e Tecnologia da Informação.

É importante destacar que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como documento de caráter normativo, define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, expressando a “igualdade educacional sobre a qual as singularidades devem ser consideradas e atendidas”. A BNCC e os currículos escolares têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais, já que essas se manifestam mediante um conjunto de decisões que caracterizam o currículo e que vão adequar as proposições da BNCC à realidade local, considerando a autonomia das redes de ensino e das instituições escolares.

Enquanto a BNCC traz definições pertinentes a todos os estudantes e instituições de ensino do país, a parte diversificada pode trazer aos currículos das escolas conteúdos complementares, a serem definidos pelas próprias redes, instituições e sistemas de ensino. Portanto, a parte diversificada do currículo deve complementar e enriquecer a BNCC.

A partir da homologação da BNCC, as redes de ensino têm a tarefa de construir currículos com base nas aprendizagens essenciais, passando de um plano normativo propositivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

para o plano da ação e da gestão curricular que envolve todo um conjunto de decisões e ações definidoras do currículo.

Sobre a inclusão de disciplinas no currículo como Tecnologias da Informação, ressaltamos que a cultura digital está prevista como uma das competências gerais da BNCC, como segue:

*“Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva”.*

A incorporação das tecnologias digitais na educação não se trata da sua utilização apenas como meio ou suporte para a promoção de aprendizagens ou para despertar o interesse dos alunos, mas com objetivo de construir conhecimento com e sobre o uso dessas tecnologias preparando os estudantes para sua utilização nas esferas pessoais e profissionais.

Informamos que, nesse momento, em função do atual contexto da pandemia da COVID-19 que impactou sobremaneira a educação, a rede municipal tem se debruçado na elaboração do documento de “Priorização Curricular”, indicando objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que precisam ser mais atentamente observados no planejamento docente com o propósito de superar a fragmentação dos processos de ensino e aprendizagem, evitando a ruptura da proposta curricular, reunindo em continuum curricular com o ano subsequente o que deveria ter sido cumprido no ano letivo de 2020.

Isso posto, informo que a sugestão dada pelo nobre parlamentar está contemplada na BNCC. A cultura digital e as novas tecnologias estão permanentemente descritas na BNCC como competências indispensáveis para os estudantes da Educação Básica, do mesmo modo a chamada educação empreendedora presente nas competências gerais da educação básica.

Atenciosamente,

  
CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação